

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES
1) CURRÍCULO LATES
– Informar o link ou o nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição.
– Subir, no ato da inscrição:

a) Cópia do Currículo baseado na plataforma Lattes, do CNPq; e
b) Documentação comprobatória.

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)

– Pós-doutorado (100 pontos)
– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do certame (200 pontos)
b) Doutorado em outra área (150 pontos)
c) Mestrado na área do certame (130 pontos)
d) Mestrado em outra área (100 pontos)
– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do certame (80 pontos)
b) Especialização em outra área (40 pontos)
– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do certame (60 pontos)
II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)
– Organizador de livro (10 pontos/livro)
– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)
b) nacionalmente (10 pontos)
c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)
– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:

a) internacionalmente (12 pontos)
b) nacionalmente (8 pontos)
c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)
– Resumo Estendido (publicado):

a) internacionalmente (4 pontos)
b) nacionalmente (2 pontos)
– Resumo (publicado):

a) nacionalmente (1 ponto)
b) internacionalmente (1 ponto)

IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos)
– Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
– Como Palestrante (10 pontos)
– Como Apresentador Oral (8 pontos)
– Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
– Como Ouvinte (1 ponto)

V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)
– Atividade profissional como:

a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)
b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)
b) Mestrado (15 pontos/evento)
c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/ evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos)
– Premiações por Inovação (8 pontos)
– Produtos (6 pontos)
– Processos ou Técnicas (6 pontos)
– Registros (6 pontos)
– Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

* **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/11/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/07206

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 13, DE 25/04/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA ELISABETH VITULLI, RG.: 5033337–9, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

DEBORAH HORNBLAS TRAVASSOS, RG.: 10622054–8, Professor de Ensino Superior.

MARCOS PEREIRA DA SILVA, RG.: 13397293–8, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254–9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.

DILTON SERRA, RG.: 16406841–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG.: 35370603–6, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/11/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/07207

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 10, DE 25/04/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA ELISABETH VITULLI, RG.: 5033337–9, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

SANDRA HARUMI TANAKA, RG.: 12216444–1, Professor de Ensino Superior.

VICTOR ANTONIO TROITINO TROITINO, RG.: 11880889–8, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254–9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.

DILTON SERRA, RG.: 16406841–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG.: 35370603–6, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/13/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08163

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 11, DE 25/04/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA ELISABETH VITULLI, RG.: 5033337–9, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

FRANCISCO SCARFONI FILHO, RG.: 4637732–3, Professor de Ensino Superior.

SYNESIO CONSOLO FILHO, RG.: 12559107, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254–9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.

DILTON SERRA, RG.: 16406841–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG.: 35370603–6, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/14/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08165

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 12, DE 25/04/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARIA ELISABETH VITULLI, RG.: 5033337–9, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

JOSE ROBERTO LOURENCO, RG.: 9220543–4, Professor de Ensino Superior.

DILTON SERRA, RG.: 16406841–7, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254–9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.

JOANA DA SILVA ORMUNDO, RG.: 13667980–8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG.: 35370603–6, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* **FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA – INDAIATUBA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 105/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/08591

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 24, DE 26/04/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, da cidade de INDAIATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FERNANDA THOMAZ MAZA, RG.: 17337753–1, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

GERALDO RIBEIRO FILHO, RG.: 12980299–2, Professor de Ensino Superior.

FRANCISCO CLAUDIO TAVARES, RG.: 7521637–1, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FERNANDA THOMAZ MAZA, RG.: 17337753–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

MARCIO ANDERSON MONTEIRO SILVA, RG.: 24939588–5, DIRETOR DE SERVIÇO.

CATIA TABORDA LEONARDO, RG.: 44608749–X, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

WELLINGTON ROQUE, RG.: 32720511–8, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

MICHEL MORON MUNHOZ, RG.: 29453863–X, Professor de Ensino Superior.

SERGIO DONISETE CLAUSS, RG.: 24456841–8, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* **FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA – INDAIATUBA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 105/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08596

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 25, DE 26/04/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, da cidade de INDAIATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

WELLINGTON ROQUE, RG.: 32720511–8, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

MICHEL MORON MUNHOZ, RG.: 29453863–X, Professor de Ensino Superior.

SERGIO DONISETE CLAUSS, RG.: 24456841–8, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* **FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA – INDAIATUBA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 105/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08597

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 26, DE 26/04/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, da cidade de INDAIATUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

WELLINGTON ROQUE, RG.: 32720511–8, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

MICHEL MORON MUNHOZ, RG.: 29453863–X, Professor de Ensino Superior.

SERGIO DONISETE CLAUSS, RG.: 24456841–8, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* **FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB – SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 126/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08385

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 60, DE 26/04/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ADIB MOISES DIB, da cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JORGÉ LUIS SARAPKA, RG.: 8803226–7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

DOUGLAS DUARTE, RG.: 25458359–5, Professor de Ensino Superior.

MARCELO GEORGE GRIESE, RG.: 28816285–7, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

VAGNER CAVALCANTI NASCIMENTO, RG.: 41408717–3, AUXILIAR DE DOCENTE.

HELIO DOS REIS SALGUEIRO, RG.: 17818460–3, ANALISTA DE SUPORTE E GESTÃO.

VIVIANE ARAUJO SANTOS JESUS, RG.: 24417811–2, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 155/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08055

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 22, DE 25/04/2023

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, da cidade de ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FERNANDA THOMAZ MAZA, RG.: 17337753–1, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

GERALDO RIBEIRO FILHO, RG.: 12980299–2, Professor de Ensino Superior.

FRANCISCO CLAUDIO TAVARES, RG.: 7521637–1, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FERNANDA THOMAZ MAZA, RG.: 17337753–1, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

MARCIO ANDERSON MONTEIRO SILVA, RG.: 24939588–5, DIRETOR DE SERVIÇO.

CATIA TABORDA LEONARDO, RG.: 44608749–X, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – PRESIDENTE PRUDENTE**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 157/09/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/08044